MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 63/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D" - nível 03 - MARIA DAS GRAÇAS FÉLIX BARBOSA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 62/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001654/2005, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal na Classe "D" nível 03 para o nível 04, com efeitos funcionais a partir de 02 de fevereiro de 2005, a Professora de Ensino de 1º e 2º Graus - MARIA DAS GRAÇAS FÉLIX BARBOSA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 02 de fevereiro de 2003 a 1º de fevereiro de 2005, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de junho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.